

INDICAÇÃO

(Do Vereador Emanuel Andriago Huff)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, para que seja efetuado serviço de alargamento da calçada ao lado da Câmara Municipal para melhor acessibilidade.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine ao setor competente, que seja realizado o alargamento da calçada e a remoção do muro azul localizado ao lado da Câmara Municipal, onde se encontra o edifício municipal que abriga a Secretaria de Educação, para que possibilite acessibilidade e a passagem de pedestres de forma mais confortável.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa promover maior acessibilidade e conforto aos pedestres que transitam pelo local, garantindo a adequação da via de acordo com as normas de acessibilidade e mobilidade urbana. O atual espaço destinado à passagem de pedestres é estreito, dificultando o tráfego seguro, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e mães com carrinhos de bebê. A remoção do muro azul e o consequente alargamento da calçada permitirão a circulação mais segura e confortável, em conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para viabilizar essa melhoria urbana essencial.

 **SIGNATÁRIO**
Emanuel Andriago Huff
Data 12/02/2025 10:03
#d3ac1e23e3f511ef946542010a2b610e

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
- ☐ Proposição discutida e rejeitada

SIGNATÁRIO

 Eli Stefanello
Data 06/05/2025 14:51
#7fea76dd2a9e11f0a6cb42010a2b600b

ELI STEFANELLO
1º Secretário